



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 010/2016 - Prestação de Serviços Terceirizados de Porteiros e Vigias para atender a demanda dos Campus I e Campus JK - Dtna/MG - firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ (UFVJM)**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa **Ideal Serviço de Terceirização de Mão de Obra e Conservação Ltda-ME.**, com sede na Avenida Padre Vieira, nº 200, Bairro Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG. CEP.:30.730-240, inscrita no CNPJ sob o nº 04.948.274/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme a seguir estipulado:

O Magnífico Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a situação de inexecução parcial do contrato, no que se refere ao descumprimento de obrigações da CONTRATADA, elencadas no Contrato 010/2016:

1. Não fornecimento de uniformes, crachás, kits de rádio de comunicação, telefone móvel, kit bastão, equipamentos de proteção, relógio de ponto.
2. Não apresentação da garantia contratual.
3. Não pagamento dos salários aos funcionários.

Considerando o procedimento administrativo que ensejou na penalidade de rescisão unilateral do contrato pelos motivos acima expostos.

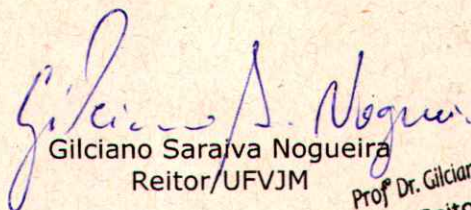
RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir da data de assinatura deste termo, o Contrato 010/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral da CONTRATANTE, nos termos do art. 77 e art. 78, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art.78, inc. I, da mesma lei.

O presente termo vai lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina, 1º de setembro de 2016


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor / UFVJM